

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE AROS PNEUMÁTICOS (PNEUS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Todas as Secretarias Municipais

1. OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, descrevendo as análises realizadas em caráter referencial e estabelecendo os quantitativos e especificações necessários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AROS PNEUMÁTICOS (PNEUS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, destinados ao atendimento da demanda de todas as Secretarias Municipais de Ribeira do Piauí-PI, nos termos do art. 40, inciso II, e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2. BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 6º, XX (conceito de ETP) e art. 18º, I (planejamento da fase preparatória do processo licitatório, com descrição da necessidade fundamentada em ETP);

Decreto Federal nº 10.024/2019 – regulamenta o Pregão Eletrônico;

Decreto Federal nº 11.462/2023 – regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal, aplicado supletivamente nos municípios;

Decreto Municipal nº xx/2026 – Plano Anual de Contratação

Lei Complementar nº 123/2006 – tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte.

A pesquisa de preços que fundamenta a memória de cálculo deste estudo tem como fonte cotações realizadas com fornecedores regionais e o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), adotando-se metodologia compatível com a realidade econômica da região e municípios circunvizinhos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente ETP visa a contratação de empresa especializada para a aquisição de aros pneumáticos (pneus), câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI. A necessidade dessa contratação se justifica pela importância desses insumos para o adequado funcionamento e conservação dos veículos utilizados nas atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos essenciais.

A frota municipal de Ribeira do Piauí é composta por veículos leves, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus escolares, tratores e máquinas pesadas que atendem a todas as secretarias municipais. O desgaste natural dos pneus pelo uso contínuo em estradas e zonas rurais – peculiaridade do município – exige

reposição periódica e planejada, sendo indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde, educação, infraestrutura, assistência social e administração.

Além disso, a manutenção adequada dos pneus reduz riscos de acidentes, evita paralisações na prestação dos serviços e assegura a qualidade e eficácia das atividades realizadas pela Administração Pública Municipal. A contratação está diretamente vinculada ao interesse público e aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Fundamentação legal: **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021** (aquisição de bens comuns) e **art. 107** (possibilidade de prorrogação contratual) e art. 40, II (registro de preços).

4. PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela presente aquisição todos os órgãos e secretarias integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI que possuem veículos e/ou máquinas em sua frota, a saber:

- **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**
- **Secretaria Municipal de Fundo Municipal de Saúde**
- **Secretaria Municipal de Saúde**

5. LEVANTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL

O levantamento da frota ativa do Município de Ribeira do Piauí-PI identificou 35 (trinta e cinco) veículos, máquinas e equipamentos, distribuídos entre as secretarias municipais, conforme quadro abaixo:

Nº	TIPO	VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA
1	UTILITÁRIO	FIAT/SIENA 1.4	RSN0B66	Assistência Social
2	UTILITÁRIO	FIAT/STRADA FREEDOM	RSJ3I59	Assistência Social
3	UTILITÁRIO	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	PIY6497	Administração, Planejamento e Finanças
4	CAMINHÃO	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	LWE8441	Administração, Planejamento e Finanças
5	MÁQUINA	PÁ CARREGADEIRA W130	s/placa	Administração, Planejamento e Finanças
6	CAMINHÃO	INVECO/TECTOR 26OE28	s/placa	Administração, Planejamento e Finanças

Nº	TIPO	VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA
7	MÁQUINA	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	s/placa	Administração, Planejamento e Finanças
8	MÁQUINA	RETROESCAVADEIRA JCB/3C 4WD	s/placa	Administração, Planejamento e Finanças
9	CAMINHONETE	I/TOYOTA HILLUX CDSRVA4FD	PIV5F48	Administração, Planejamento e Finanças
10	CAMINHONETE	I/FORD RANGER	SLQ6J62	Administração, Planejamento e Finanças
11	TRATOR	MAHINDRA	TRAT001	Administração, Planejamento e Finanças
12	TRATOR	MAHINDRA	TRAT002	Administração, Planejamento e Finanças
13	TRATOR	MAHINDRA	TRAT003	Administração, Planejamento e Finanças
14	CAMINHONETE	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	RPY9D81	Administração, Planejamento e Finanças
15	CAMINHONETE	FIAT/TORO FREENDOM MT D4	PIY6537	Saúde
16	CAMINHONETE	FIAT/STRADA MAIA AMB1	SCO8A78	Saúde
17	UTILITÁRIO	FIAT/MOBI LIKE 1.0	RSL7D27	Saúde
18	UTILITÁRIO	FIAT/MOBI LIKE 1.0	RSL7D20	Saúde
19	AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO MODIFICAR ABL	PIW0748	Saúde
20	CAMINHONETE	MMC/L200 TRITON SPT GL	QRW8740	Saúde
21	UTILITÁRIO	FIAT/UNO WAY 1.0 E	PIR6364	Saúde
22	AMBULÂNCIA	VW/AMAROK AUTOMAR AMB	PIR0556	Saúde
23	AMBULÂNCIA	GM/S10 MODIFICAR	PIB5386	Saúde

Nº	TIPO	VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA
24	UTILITÁRIO	FIAT/ARGO TREKKING	QRZ0134	Saúde
25	AMBULÂNCIA	TOYOTA/HILUX AMB	RSH9B93	Fundo Municipal de Saúde
26	AMBULÂNCIA	TOYOTA/HILUX AMB	TKL9F89	Saúde
27	UTILITÁRIO	FIAT/TORO VOLC ST9	RSQ4D71	Saúde
28	UTILITÁRIO	FIAT/STRADA FREEDOM CD13	UHN563	Saúde
29	AMBULÂNCIA	I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1	UKH4I59	Saúde
30	ÔNIBUS	VW/NEO BUS THUNDER E	QRX2G68	Educação, Cultura, Desporto e Lazer
31	CAMINHONETE	FIAT/TORO FREENDOM MT D	PIU7620	Educação, Cultura, Desporto e Lazer
32	ÔNIBUS	IVECO/BUS 10-190E	QRW3I06	Educação, Cultura, Desporto e Lazer
33	ÔNIBUS	M.BENZ/OF 1519R/60	OUB3390	Educação, Cultura, Desporto e Lazer
34	ÔNIBUS	VW/15.190 OD MARCOPOLO SENIOR	s/placa	Educação, Cultura, Desporto e Lazer
35	ÔNIBUS	VW/15.190 OD MARCOPOLO SENIOR	s/placa	Educação, Cultura, Desporto e Lazer

A frota é composta por veículos de diferentes categorias (utilitários, caminhonetes, ambulâncias, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas), o que justifica a diversidade de especificações de pneus exigidas neste processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Durabilidade, garantia e eficiência, estando em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante/distribuidor, com garantia completa de seus distribuidores ou fabricantes.

b) Certificação de qualidade exigida pelo INMETRO e demais órgãos afins, quando aplicável, para assegurar a segurança e conformidade técnica dos produtos.

c) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e especificações do fabricante original, protegendo a Administração contra defeitos de fabricação ou distribuição.

d) Compatibilidade com os modelos e especificações dos veículos e máquinas da frota municipal, assegurando a adequação e eficácia dos produtos.

e) Prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, salvo condições específicas estabelecidas no edital.

f) Natureza do objeto: fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).

g) Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Com base no levantamento da frota ativa e nas necessidades identificadas junto a todas as Secretarias Municipais, foi possível realizar a composição da demanda estimada para o exercício de 2026, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	GRUPO
1	PNEU 175/70 R13	UND	10	PNEUS
2	PNEU 175/70 R14	UND	24	PNEUS
3	PNEU 195/65 R15	UND	8	PNEUS
4	PNEU 205/60 R15	UND	12	PNEUS
5	PNEU 205/75 R16	UND	20	PNEUS
6	PNEU 225/60 R16	UND	8	PNEUS
7	PNEU 225/65 R16	UND	20	PNEUS
8	PNEU 225/65 R17	UND	20	PNEUS
9	PNEU 225/70 R17	UND	32	PNEUS
10	PNEU 225/75 R16	UND	32	PNEUS
11	PNEU 235/70 R16	UND	20	PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	GRUPO
12	PNEU 245/70 R16	UND	48	PNEUS
13	PNEU 255/70 R16	UND	32	PNEUS
14	PNEU 265/70 R16	UND	24	PNEUS
15	PNEU 215/75 R17,50	UND	24	PNEUS
16	PNEU RADIAL 275/80 R22,5	UND	12	PNEUS
17	PNEU 750 R16	UND	48	PNEUS
18	PNEU 900 R20	UND	60	PNEUS
19	PNEU 10.00-20	UND	40	PNEUS
20	PNEU 12.5/80 R18	UND	10	PNEUS
21	PNEU 14.00 R24	UND	12	PNEUS
22	PNEU 14.9-24	UND	10	PNEUS
23	PNEU 14.9-28 (12 LONAS)	UND	10	PNEUS
24	PNEU 17.5-25 (16 LONAS)	UND	20	PNEUS
25	PNEU 18.4 ARO 34	UND	6	PNEUS
26	PNEU 18.4 R30	UND	6	PNEUS
27	CÂMARA DE AR 750-16	UND	48	CÂMARAS DE AR
28	CÂMARA DE AR 900-20	UND	60	CÂMARAS DE AR
29	CÂMARA DE AR 10.00-20	UND	40	CÂMARAS DE AR
30	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	UND	10	CÂMARAS DE AR
31	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	6	CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	GRUPO
32	PROTETOR ARO 16	UND	48	PROTETORES
33	PROTETOR ARO 20	UND	20	PROTETORES

Total de itens: 33 (sendo 26 tipos de pneus, 5 tipos de câmaras de ar e 2 tipos de protetores).

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade levantada e a média de preços apurada mediante pesquisa com fornecedores regionais e consulta ao Banco de Preços do TCE-PI, com base em contratações similares realizadas por municípios vizinhos do Estado do Piauí, chegou-se à seguinte memória de cálculo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNEUS					
1	PNEU 175/70 R13	UND	10	R\$ 505,13	R\$ 5.051,30
2	PNEU 175/70 R14	UND	24	R\$ 777,18	R\$ 18.652,32
3	PNEU 195/65 R15	UND	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
4	PNEU 205/60 R15	UND	12	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
5	PNEU 205/75 R16	UND	20	R\$ 1.014,67	R\$ 20.293,40
6	PNEU 225/60 R16	UND	8	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
7	PNEU 225/65 R16	UND	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
8	PNEU 225/65 R17	UND	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
9	PNEU 225/70 R17	UND	32	R\$ 1.280,00	R\$ 40.960,00
10	PNEU 225/75 R16	UND	32	R\$ 1.327,52	R\$ 42.480,64
11	PNEU 235/70 R16	UND	20	R\$ 1.238,10	R\$ 24.762,00
12	PNEU 245/70 R16	UND	48	R\$ 1.138,00	R\$ 54.624,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	PNEU 255/70 R16	UND	32	R\$ 1.079,07	R\$ 34.530,24
14	PNEU 265/70 R16	UND	24	R\$ 1.150,00	R\$ 27.600,00
15	PNEU 215/75 R17,50	UND	24	R\$ 1.613,33	R\$ 38.719,92
16	PNEU RADIAL 275/80 R22,5	UND	12	R\$ 2.684,98	R\$ 32.219,76
17	PNEU 750 R16	UND	48	R\$ 1.306,03	R\$ 62.689,44
18	PNEU 900 R20	UND	60	R\$ 2.382,30	R\$ 142.938,00
19	PNEU 10.00-20	UND	40	R\$ 2.498,23	R\$ 99.929,20
20	PNEU 12.5/80 R18	UND	10	R\$ 3.546,67	R\$ 35.466,70
21	PNEU 14.00 R24	UND	12	R\$ 6.525,04	R\$ 78.300,48
22	PNEU 14.9-24	UND	10	R\$ 4.378,96	R\$ 43.789,60
23	PNEU 14.9-28 (12 LONAS)	UND	10	R\$ 3.562,73	R\$ 35.627,30
24	PNEU 17.5-25 (16 LONAS)	UND	20	R\$ 7.404,41	R\$ 148.088,20
25	PNEU 18.4 ARO 34	UND	6	R\$ 6.902,88	R\$ 41.417,28
26	PNEU 18.4 R30	UND	6	R\$ 6.586,40	R\$ 39.518,40
CÂMARAS DE AR					
27	CÂMARA DE AR 750-16	UND	48	R\$ 151,50	R\$ 7.272,00
28	CÂMARA DE AR 900-20	UND	60	R\$ 293,72	R\$ 17.623,20
29	CÂMARA DE AR 10.00-20	UND	40	R\$ 211,75	R\$ 8.470,00
30	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	UND	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
31	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
PROTETORES					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	PROTETOR ARO 16	UND	48	R\$ 84,56	R\$ 4.058,88
33	PROTETOR ARO 20	UND	20	R\$ 144,60	R\$ 2.892,00
TOTAL GERAL					
	TOTAL				R\$ 1.187.414,26

Resumo por grupo de itens:

- **PNEUS:** R\$ 1.140.618,18
- **CÂMARAS DE AR:** R\$ 39.845,20
- **PROTETORES:** R\$ 6.950,88
- **TOTAL GERAL:** R\$ 1.187.414,26

9. MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

Com base no valor total estimado da contratação (R\$ 1.187.414,26), superior ao limite de R\$ 59.906,25 para dispensa eletrônica de bens comuns (art. 75, II, Lei 14.133/2021), e considerando as especificidades do objeto, sugere-se como modalidade de contratação o **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, por se tratar de aquisição de bens comuns. A presente licitação adotará o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, sendo esta a modalidade que melhor atende à natureza da demanda, permitindo aquisições parceladas ao longo do exercício conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria Municipal.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O modelo de contratação proposto consiste em:

a) Contratação com base em critério de menor preço por item, considerando especificações técnicas mínimas exigidas em edital, com indicação de marca de referência quando necessário para fins de padronização;

b) Fiscalização do fornecimento de modo a garantir qualidade, procedência e conformidade dos produtos com as especificações do edital e a frota municipal;

c) Prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento;

d) Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, prorrogável por igual período. Os contratos decorrentes da ata observarão os prazos definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

O objeto da presente licitação é divisível por natureza, sendo tecnicamente e economicamente recomendável a adjudicação por item. Dessa forma, cada item será adjudicado ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para aquele item específico, permitindo maior competitividade, economia e participação de um número maior de fornecedores especializados por categoria de produto (pneus de passeio, pneus agrícolas, câmaras de ar, etc.), em observância aos princípios da competitividade e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DA NÃO EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP

Em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, a exclusividade a microempresas e empresas de pequeno porte é a regra para licitações com valor estimado até R\$ 80.000,00. Contudo, considerando que o valor total estimado desta contratação ultrapassa esse limite, e que a variedade de pneus exigida (veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas) requer fornecedores com ampla capacidade de atendimento, não se verifica a obrigatoriedade de itens ou lotes exclusivos para ME/EPP para todos os itens.

Para os itens de menor valor e especificação mais comum (pneus de veículos leves e utilitários), recomenda-se que o edital estabeleça a preferência e desempate em favor de ME/EPP, nos termos dos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, garantindo o tratamento diferenciado previsto constitucionalmente (art. 170, IX, CF/88).

13. DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levaram-se em consideração os preços pesquisados e a forma de execução do objeto, chegando-se ao valor total estimado de **R\$ 1.187.414,26**, distribuído da seguinte forma:

GRUPO	VALOR TOTAL
PNEUS	R\$ 1.140.618,18
CÂMARAS DE AR	R\$ 39.845,20
PROTETORES	R\$ 6.950,88
TOTAL GERAL	R\$ 1.187.414,26

14. MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto e as condições de fornecimento dos produtos pretendidos, apresenta-se a seguir a análise de riscos:

RISCO	PROB.	IMPACTO	CONSEQUÊNCIA	MITIGAÇÃO
Planejamento deficiente da demanda	Baixa	Médio	Desabastecimento parcial da frota	Levantamento baseado no histórico de consumo e frota ativa
Atraso na entrega pelo fornecedor	Média	Alto	Paralisação de veículos essenciais	Exigir prazo máximo de 05 dias úteis no edital e prever multa por atraso
Fornecimento de produto de baixa qualidade	Baixa	Alto	Riscos à segurança dos usuários	Exigir certificação INMETRO e garantia mínima do fabricante
Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Impossibilidade de contratação	Alocação prévia de dotação específica em todas as secretarias beneficiadas
Ausência de competidores (item específico)	Média	Médio	Preço acima do estimado	Pesquisa ampla e uso do banco de preços do TCE-PI
Rescisão ou inadimplência do contratado	Baixa	Médio	Interrupção do fornecimento	Fiscalização contínua e cláusulas de penalidade previstas em contrato

15. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual do Município de Ribeira do Piauí-PI para o exercício de 2026, alinhando-se às necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais e à disponibilidade orçamentária do exercício.

16. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço registrado continua vantajoso em relação ao mercado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023. Os contratos decorrentes da ata observarão os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

17. DA FONTE DE CUSTEIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria beneficiada, consignadas no orçamento do Município de Ribeira do Piauí-PI para o exercício de 2026, a serem indicadas no ato de empenho:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	A ser indicada no ato de empenho
Sec. de Assistência Social	A ser indicada no ato de empenho
Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	A ser indicada no ato de empenho
Sec. de Fundo Municipal de Saúde	A ser indicada no ato de empenho
Sec. de Saúde	A ser indicada no ato de empenho

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de aros pneumáticos (pneus), câmaras de ar e protetores para a frota da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI representa medida essencial para a garantia da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Os principais resultados esperados são:

- Manutenção contínua e preventiva da frota municipal, evitando paralisações por falta de insumos;
- Aumento da eficiência operacional com redução de custos emergenciais de reparo e manutenção corretiva;
- Garantia da segurança dos servidores e usuários dos veículos municipais, especialmente nas ambulâncias e ônibus escolares;
- Continuidade dos serviços essenciais de saúde (transporte de pacientes), educação (transporte escolar) e infraestrutura (máquinas pesadas);
- Economicidade com a realização de pregão competitivo e ganho de escala pela contratação centralizada de todas as secretarias.

19. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação estão devidamente alinhadas com o planejamento prévio estabelecido, tendo sido as necessidades formalmente levantadas junto a todas as Secretarias Municipais. A contratação observa o princípio

da segregação entre planejamento e execução, garantindo a transparência e eficiência do gasto público.

20. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO

A presente contratação adotará obrigatoriamente o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelas seguintes razões:

I – A demanda é distribuída ao longo de todo o exercício fiscal, sem previsão exata do momento e da quantidade a ser consumida por cada Secretaria;

II – A frota municipal é diversificada (veículos leves, pesados, ambulâncias, ônibus escolares, tratores e máquinas), tornando incerto o esgotamento de pneus de cada especificação;

III – O SRP dispensa a obrigatoriedade de consumo total dos quantitativos estimados, evitando desperdício de recursos públicos e aquisição de estoques desnecessários;

IV – Possibilita a adesão de outros órgãos municipais não previstos inicialmente, bem como a participação como caronistas, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

V – Garante maior celeridade nas aquisições ao longo do ano, pois os preços já estarão registrados e os contratos de fornecimento poderão ser formalizados a qualquer tempo durante a vigência da Ata.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Os pneus constituem resíduos sólidos de destinação especial, sujeitos ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e na Resolução CONAMA nº 416/2009. Recomenda-se que o edital exija do fornecedor contratado a comprovação de destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis porventura retirados por ocasião da substituição, em consonância com o Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis coordenado pela Reciclanip.

22. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

a) Designação formal de servidor responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços e fiscalização dos contratos dela decorrentes, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) Verificação e confirmação das dotações orçamentárias disponíveis em cada Secretaria beneficiada;

c) Elaboração do Termo de Referência detalhado com as especificações técnicas dos produtos e condições de fornecimento;

d) Elaboração do edital de Pregão Eletrônico para SRP, minuta de Ata de Registro de Preços e minutas contratuais pelo setor jurídico do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Administração, juntamente com seus profissionais técnicos responsáveis pelo levantamento da frota e das necessidades das Secretarias Municipais, após avaliar a demanda anual e os preços de mercado praticados na região, declara VIÁVEL a presente contratação.

24. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia decorrente do ganho de escala obtido pela centralização da aquisição para todas as Secretarias em um único processo licitatório, pela eficiência com a diminuição dos custos administrativos em razão da redução da fragmentação de processos e pela efetividade com a padronização dos produtos adquiridos.

Os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com os valores de mercado e caracterizam a economicidade, e os riscos identificados são administráveis com as medidas mitigadoras propostas. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI se configura tecnicamente VIÁVEL e é a solução mais adequada para atender à demanda contínua e variável das Secretarias Municipais ao longo do exercício.

Carlos César Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças